

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO :	FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº 99.770/90		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			3 306.528
	ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS			323.000
40105.060070021.2257	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS			92.600
		3.1.90.09	100	700
		3.1.90.11	100	74.400
		3.1.90.13	100	17.500
40105.060070021.2257.0002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			92.600
		3.1.90.09	100	700
		3.1.90.11	100	74.400
		3.1.90.13	100	17.500
40105.060090206.2258	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA			25.600
		3.1.90.11	100	20.200
		3.1.90.12	100	1.300
		3.1.90.13	100	2.900
		3.1.90.16	100	1.200
40105.060090206.2258.0002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			25.600
		3.1.90.11	100	20.200
		3.1.90.12	100	1.300
		3.1.90.13	100	2.900
		3.1.90.16	100	1.200
40105.060780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			2.000
		3.1.90.39	100	2.000
40105.060780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			2.000
		3.1.90.39	100	2.000
40105.130750428.2259	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS			202.800
		3.1.90.11	100	155.000
		3.1.90.13	100	46.000
		3.1.90.16	100	1.800
40105.130750428.2259.0002	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			202.800
		3.1.90.11	100	155.000
		3.1.90.13	100	46.000
		3.1.90.16	100	1.800
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.983.528
40193.090100021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			2.565.000
40193.090100021.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			2.565.000
		3.1.11.41	100	2.565.000
40193.090510021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			222.617
40193.090510021.2800.0142	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A			222.617
		3.1.13.44	100	222.617
40193.090510265.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			39.147
40193.090510265.2800.0142	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A			39.147
		3.1.13.44	100	39.147
40193.090780185.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			11.114
40193.090780185.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			10.000
		3.1.11.41	100	10.000
40193.090780185.2800.0142	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A			1.114
		3.1.13.44	100	1.114
40193.090780471.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			13.819
40193.090780471.2800.0142	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A			13.819
		3.1.13.44	100	13.819
40193.090780472.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			16.831
40193.090780472.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			10.000
		3.1.11.41	100	10.000
40193.090780472.2800.0142	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A			6.831
		3.1.13.44	100	6.831
40193.090820492.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS			115.000
40193.090820492.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			115.000
		3.1.11.41	100	115.000
	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			2.700.000
40301.090100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			2.565.000
		3.1.90.11	100	1.935.000
		3.1.90.13	100	590.000
		3.1.90.14	100	15.000
		3.1.90.16	100	24.950
		3.1.90.91	100	50
40301.090100021.2008.0036	INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DOS INSTITUTOS DE PESQUISAS E DOS LABORATORIOS			2.565.000
		3.1.90.11	100	1.935.000
		3.1.90.13	100	590.000
		3.1.90.14	100	15.000
		3.1.90.16	100	24.950
		3.1.90.91	100	50
40301.090780185.2033	AUXILIO CRECHE			10.000
		3.1.90.16	100	10.000
40301.090780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			10.000
		3.1.90.16	100	10.000
40301.090780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			10.000
		3.1.90.39	100	10.000
40301.090780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			10.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
	ANEXO	SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
		3.1.90.39	100	10.000	
40301.090820492.2024	CONTRIBUIÇÃO A PREVIDENCIA PRIVADA			115.000	
		3.1.90.07	100	115.000	
40301.090820492.2024.0009	NUCLEOS - INSTITUTO NUCLEBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL			30.000	
		3.1.90.07	100	30.000	
40301.090820492.2024.0011	URANOS - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL			85.000	
		3.1.90.07	100	85.000	
	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A			282.526	
40303.090510021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			222.617	
		3.1.90.11	100	89.353	
		3.1.90.13	100	85.459	
		3.1.90.14	100	4.027	
		3.1.90.16	100	43.778	
40303.090510021.2008.0080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEDE E DO ESCRITÓRIO CENTRAL			222.617	
		3.1.90.11	100	89.353	
		3.1.90.13	100	85.459	
		3.1.90.14	100	4.027	
		3.1.90.16	100	43.778	
40303.090510265.2486	FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR			39.147	
		3.1.90.11	100	25.334	
		3.1.90.14	100	209	
		3.1.90.16	100	13.604	
40303.090510265.2486.0001	FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR			39.147	
		3.1.90.11	100	25.334	
		3.1.90.14	100	209	
		3.1.90.16	100	13.604	
40303.090780185.2033	AUXILIO CRECHE			1.114	
		3.1.90.39	100	1.114	
40303.090780185.2033.0001	AUXILIO FINANCEIRO PARA CRECHE			1.114	
		3.1.90.39	100	1.114	
40303.090780471.2274	CONCESSÃO DE AUXILIO REFEIÇÃO			13.819	
		3.1.90.39	100	13.819	
40303.090780471.2274.0001	VALE REFEIÇÃO			13.819	
		3.1.90.39	100	13.819	
40303.090780472.2110	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			6.831	
		3.1.90.39	100	6.831	
40303.090780472.2110.0001	AUXILIO VALE TRANSPORTE			6.831	
		3.1.90.39	100	6.831	
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO				TOTAL	3.306.528